



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

Quarta-feira • 24 de Janeiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 3510

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Monalisa Gonçalves Tavares / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Tiradentes, nº 23 Centro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0NFODQ3ODC2QZJBNZJDMK

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 379 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Ementa: “Decreta Luto Oficial no município de Ibicaraí - Bahia”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, o falecimento, ocorrido nesta data, do **DR. JOSÉ HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA**, que prestou relevante contribuição como advogado, ex-vereador e ex-prefeito do município de Ibicaraí;

CONSIDERANDO, ser justa a homenagem póstuma, como pleito de gratidão e estima a seus familiares e pela tristeza que se abateu em nossa comunidade pela sua morte.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Ex-Prefeito Dr. José Henrique Moraes de Oliveira, conhecido como HO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BAHIA, 24 de janeiro de 2024.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40